



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo



Escola Superior  
de Ciências Empresariais

## EDITAL

### Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração em Criação de Negócios

2024

O Diretor da Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE) do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), Luís Manuel Cerqueira Barreto, torna público, a abertura do concurso de acesso à ação de curta duração em Criação de Negócios, no ano 2024.

#### 1. Condições / Habilitações de Acesso

Podem candidatar-se a esta ação de curta duração todos os empreendedores, trabalhadores da indústria e comércio, associações empresariais, sem formação superior na área contabilística-financeira, que pretendam adquirir competências na avaliação de oportunidades de investimento e/ou avançar com a criação de negócio próprio.

#### 2. Calendário

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos às fases de candidatura constam do anexo I.

#### 3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número de vagas para admissão de novos alunos é de 30.

#### 4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

- 4.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma ON-IPVC da seguinte forma:
- Aceder ao separador candidaturas através do link <http://candidaturas.ipvc.pt>;
  - Preencher o formulário com os dados solicitados e registar informação;
  - Anexar os ficheiros em pdf. previamente guardados e terminar;
  - Efetuar o pagamento da taxa de candidatura no valor de 10€ (dez euros).
- 4.2 Para efeitos da alínea c) do número anterior os documentos a submeter são os seguintes:
- Um exemplar do *curriculum vitae* do/a candidato/a;
  - Carta de motivação enquadrando a pertinência do curso no âmbito do *curriculum vitae* e objetivos profissionais.
- 4.3 O valor da taxa de candidatura referida na alínea d) do ponto 4.1 não é reembolsável qualquer que seja o pretexto, nomeadamente indeferimento liminar, exclusão, não colocação, ou desistência.



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo



Escola Superior  
de Ciências Empresariais

## 5. Indeferimento liminar de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital.

## 6. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à ação de curta duração em Criação de Negócios serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

$$\text{Fórmula de Seriação} = 0.5CV + 0.5CM$$

Na qual se encontram representados:

CV – *Curriculum Vitae*

CM – Carta de Motivação

Em que:

Classificação do *curriculum vitae* é um número entre 0 e 20 atribuído pelo júri de seleção e resulta da avaliação da experiência profissional e da formação académica.

Classificação da carta de motivação é um número entre 0 e 20 atribuído pelo júri de seleção e resulta da avaliação da pertinência potencial do curso no âmbito *do curriculum vitae* e objetivos profissionais.

## 7. Reclamação / Recurso

- 7.1 Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola, no praxo fixado neste edital;
- 7.2 São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- 7.3 Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos, em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- 7.4 A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo



Escola Superior  
de Ciências Empresariais

## 8. Exclusão de candidatos

8.1 São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas.

8.2 São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

## 9. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 10,00 euros

Matrícula e inscrição – 10,00 euros + Seguro escolar - 10,00 euros

Propina:90€ (a propina pode ser paga em 3 prestações de 30 euros, sendo que a primeira prestação tem que ser paga no ato da matrícula)

## 10. Informações

- a) Horas de formação: 50 horas em regime presencial
- b) Contactos  
Serviços Académicos | [academicos@esce.ipvc.pt](mailto:academicos@esce.ipvc.pt)  
Tel.: 258 809 679
- c) Condições de funcionamento - número mínimo de alunos: 10
- d) Local:  
ESCE-IPVC - Av. Pinto da Mota | 4930-600 Valença
- e) Calendário e horário:  
Início da Atividade Letiva – 8 de maio de 2024  
Fim da Atividade Letiva – 3 de julho de 2024  
Quartas e Sextas - 18h00 – 21h00
- f) No final da ação de curta duração, a quem tenha obtido aprovação será emitido o certificado correspondente de atribuição de 4,5 ECTS pela Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE) do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC).



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo



Escola Superior  
de Ciências Empresariais

## Anexo 1

### Calendário de candidatura | Seleção | Matrícula à Ação de Curta Duração em Criação de Negócios

| Ref.ª. | Ação  | De       | Até      |
|--------|---|----------|----------|
| 1      | Afixação do Edital  | 14.março |          |
| 2      | Apresentação das candidaturas (online)  | 18.março | 12.abril |
| 3      | Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios | 15.abril |          |
| 4      | Reclamações (comunicação por e-mail)  | 16.abril | 17.abril |
| 5      | Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos      | 19.abril |          |
| 6      | Matrículas e inscrições (online)  | 22.abril | 30.abril |

IPVC, Escola Superior de Ciências Empresariais, 13 de março de 2024

O Diretor

---

*(Prof Doutor Luís Manuel Cerqueira Barreto)*